



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL Nº 021/2026

EXTRATO DE DECISÃO  
ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, DELIBEROU: “**pelo reconhecimento da existência de erro material na indicação do assunto constante da Deliberação de admissibilidade, da Notificação e do Edital, devendo constar "propaganda eleitoral irregular" em substituição à expressão "pesquisa eleitoral irregular"; pela rejeição da preliminar de nulidade, uma vez que o equívoco identificado não comprometeu a compreensão do objeto da representação nem ocasionou qualquer prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa; e pela improcedência da representação eleitoral por não terem sido encontrados quaisquer elementos produzidos que evidenciem o compartilhamento, durante o atual processo eleitoral, de publicações originalmente veiculadas em campanhas anteriores, tendo em vista que as capturas de tela juntadas evidenciam apenas a existência do perfil e a divulgação de conteúdo contemporâneo ao pleito, porém não individualizam postagens pretéritas que tenham sido objeto de nova publicação.**” Da Representação interposta por NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, CLÓVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA E MARISTELA BARBOSA CAVALCANTE BEZERRA em face de HILDA WANDERLEY GOMES, ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES, LUIZ ANTÔNIO DE MELO E THAÍS BEZERRA PATÚ CRUZ, por propaganda eleitoral irregular.

**Prazo para Recurso:** 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Recife, 02 de julho de 2026.

Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador Adjunto da CER-PE 2026**